



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DOCUMENTAL DA NONA (9ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONFORME O DISPOSTO NOS ITENS 9 E 10, DO PRECEDENTE REGIMENTAL Nº 02/2020, DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Nona (9ª) Sessão Extraordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 9 (nove), de Sessão Extraordinária, de 2020. Às 22h03, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cristiano Gaioto (03), Fábio de Jesus Mota (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), Gérson Luiz Rossi Júnior (06), Jorge Setoguchi (07), José Augusto Capistrano Santos (08), Luís Roberto Tavares (09), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Marcos Antonio Franco (11), Maria Helena Scudeler de Barros (12), Moacir Genuario (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14), Tiago César Costa (15) e, ausentes, Cinoê Duzo (16), Sônia Regina Rodrigues (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença -



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o Vereador Tiago César Costa, para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à “**ORDEM DO DIA**”. O Vereador Moacir Genuario solicitou votação em bloco para a pauta da Ordem do Dia, o que foi submetido à votação, pelo Presidente, e aprovado, unanimemente, pelos vereadores presentes. **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 01. Projeto de Lei nº 61, de 2017, de autoria do Vereador Manoel E. P. da Cruz Palomino, “instituinto o Programa ‘Banco de Ração e Utensílios para animais’ no Município de Mogi Mirim e dá outras providências”; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 61/2017, do Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 02. Projeto de Lei nº 62, de 2017, de autoria do Vereador Manoel E. P. da Cruz Palomino, “dispondo sobre a promoção da valorização dos Protetores e Cuidadores de Animais soltos e/ou abandonados no Município de Mogi Mirim e dá outras providências”; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 62/2017, do Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 03. Projeto de Lei nº 47, de 2018, de autoria do Vereador Manoel E. P. da Cruz Palomino, “dispondo sobre a Semana Municipal da Criança e do Adolescente”; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 47/2018, do Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 04. Projeto de Lei nº 93, de 2018, de autoria do Vereador Manoel E.P. da Cruz Palomino,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

“dispondo sobre a Prevenção à Violência contra Educadores no âmbito escolar no Município de Mogi Mirim e dá outras providências”; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 93/2018, do Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 05. Projeto de Lei nº 75, de 2019, de autoria do Vereador Manoel E.P. da Cruz Palomino, “instituinto no Município de Mogi Mirim a Patrulha Maria da Penha e dá outras providências”; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 75/2019, do Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Todos os inscritos desistiram do uso da palavra. Nada mais a ser tratar, o Sr. Presidente, Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 22h10, determinando a lavratura da presente ata documental, conforme disposto nos itens 9 e 10, do PRECEDENTE REGIMENTAL nº 02/2020, da Presidência da Câmara Municipal, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.